



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 1/PROPP, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT – PÓLO DE DOURADOS – UFGD.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Olga de Almeida Bachega, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 0449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e considerando as disposições contidas no Art. 51, Inciso II, e no Art. 53, *Caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 15(quinze) vagas** e ingresso no primeiro semestre letivo de **2012**, observadas as seguintes especificações:

I. MATRÍCULA

- **Período:** de 5 a 25 de janeiro de 2012 para os 15 (quinze) candidatos classificados na primeira listagem divulgada pela Secretaria Nacional do PROFMAT no *link*: <<http://www.profmatsbm.org.br/resultado.aspx>>.

Caso existam vagas remanescentes a matrícula será feita até 23 de fevereiro de 2012, conforme item VII deste edital.

- **Local e horário:** A matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração na Secretaria das Coordenações de Curso da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), localizada no terceiro pavimento do edifício da FACET, na Unidade II/UFGD - Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min, com o Sr. Frederico Falcão, telefone (67) 3410-2072.
- **Informações:** Pelos *links*: <http://www.ufgd.edu.br/propp/editais>; <http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-matematica> e Tel: +55(xx67) 3410-2072 e a partir do dia 23 de janeiro de 2012, no telefone (67) 3410-2102, na Secretaria do PROFMAT-UFGD.
- O/a candidato/a aprovado/a que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital perderá o direito à vaga.
- **Candidato estrangeiro:** O candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro/a) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.
- O deferimento da matrícula será publicado no dia 25 de fevereiro de 2012 no *link*: <<http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-matematica>>.

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- O número total de vagas é 15 (quinze) sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

12 (doze) vagas destinadas a atuantes na Educação Básica na rede pública de ensino como professores de matemática, conforme declaração feita no ato da inscrição;

3 (três) vagas destinadas à demanda social em geral, isto é, candidatos que não declararam atuar na rede pública de ensino como professor de matemática.

A relação dos doze candidatos classificados que atuam como professores e dos três candidatos da demanda social, bem como, dos candidatos aprovados estão disponíveis na página do PROFMAT no *link*: <<http://www.profmatsbm.org.br/resultado.aspx>>.

III. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- Verificar se o nome está na lista dos 12 (doze) candidatos classificados/as de Professores da Rede Pública ou na lista dos 03(três) candidatos da Demanda Social para o PROFMAT na UFGD no endereço: <<http://www.profmatsbm.org.br/resultado.aspx>>.
- Informar ao coordenador do PROFMAT o interesse do candidato classificado em efetuar a matrícula enviando um email para profmatufgd@ufgd.edu.br.
- Efetivar a matrícula

Etapa 1 – Preenchimento do formulário de cadastro e solicitação de matrícula e assinatura do Termo de Compromisso

Etapa 2 - Entregar a documentação completa na Secretaria das Coordenações de Curso da FACET.

IV. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

- Preenchimento do Formulário de cadastro e solicitação de matrícula no Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) – Pólo UFGD, disponível em <http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-matematica>.
- Assinatura do Termo de Ciência e Compromisso sobre as condições de oferta das disciplinas e disponibilidade para estudo disponível em <http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-matematica>.
- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão do curso de graduação. A autenticação poderá ser feita por funcionário autorizado da UFGD, no ato da matrícula mediante apresentação do diploma/atestado original.
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia simples).
- Cópias da Cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor com o comprovante da última eleição e, para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (fotocópias simples).
- Uma fotografia recente no tamanho 3 x 4 cm.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Uma cópia impressa do currículo, preferencialmente do *Currículo Lattes*, atualizada e devidamente documentada (disponível para preenchimento no site: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Fotocópia do passaporte (obrigatória para estrangeiros).
- O candidato que no ato da inscrição declarou atuar como professor da Educação Básica na rede pública e como professor de matemática deverá apresentar:
 - a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
 - b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".
- Informações:

Não existe distinção entre professores concursados e temporários.

Conforme item 2.2. do Edital do Exame Nacional de Acesso:

Em cada pólo, 80% (oitenta por cento) das vagas são destinadas para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.

Conforme item 2.2.1. do Edital do Exame Nacional de Acesso:

Todo candidato que no ato da inscrição declare estar nas condições descritas no presente item terá que comprovar esse fato no ato da matrícula (...)

Conforme item 2.2.2. do Edital do Exame Nacional de Acesso: **caso não ocorra esta comprovação, o candidato será desclassificado (perda da vaga), sem direito a devolução da taxa de inscrição.**

OBS.: A MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL, PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO, na Secretaria das Coordenações de Curso da FACET, na Unidade II/UFGD localizada à Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS, localizada no terceiro pavimento do edifício da FACET, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min, com o Sr. Frederico Falcão, telefone 67- 3410-2072. A responsabilidade sobre os documentos apresentados é exclusiva dos candidatos.

V. BOLSAS DE ESTUDOS

- Os alunos matriculados que sejam professores da rede pública poderão solicitar bolsa de estudos da CAPES. Para isso precisam preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista que também tem que ser assinado pelo Coordenador Acadêmico e pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação.
- Chamamos especial atenção para o texto na segunda página, que o aluno deve copiar de seu próprio punho no local assinalado para tal. Além do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

preenchimento dos dados do aluno, e das assinaturas, o Termo de Compromisso do Bolsista não pode ser modificado de nenhuma forma.

- As alunas bolsistas que tenham alterado o seu nome por ocasião do casamento e não tenham informado a Receita Federal desse fato, precisam fazê-lo imediatamente: não será possível o pagamento da bolsa do PROFMAT até que a situação esteja regularizada.
- Alunos que façam jus a bolsa de estudos do PROFMAT, mas sejam atualmente beneficiários de outra bolsa, precisarão abrir mão desta, com validade até fevereiro de 2012, sem o que não ocorrerá pagamento da bolsa do PROFMAT.
- Os alunos bolsistas precisarão de conta bancária própria (isto é, sem outros titulares) no Banco do Brasil para o pagamento da bolsa.

VI. VAGAS REMANESCENTES

- As vagas remanescentes para professores e demanda social, caso ainda existam, serão divulgadas após o dia 31 de janeiro de 2012. Os nomes dos candidatos chamados para preencher essas vagas serão publicados pelo secretariado do PROFMAT no *link* <<http://www.profmtat-sbm.org.br/>>
- A documentação necessária para a matrícula para as vagas remanescentes é a mesma do caso dos alunos Classificados na primeira listagem.
- A matrícula para as vagas remanescentes será feita logo após a divulgação das vagas pelo secretariado do PROFMAT até o dia 23 de fevereiro de 2012.

VII. DISCIPLINAS QUE OS CANDIDATOS SERÃO MATRICULADOS NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2012:

MA11 – Números, Conjuntos e Funções Elementares
Horário: - Aos sábados das 8h às 11h

MA12 – Matemática Discreta
Horário: - Aos sábados das 13h30min às 16h30min

VIII. INÍCIO DO CURSO

- 3 de março de 2012

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

- O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.
- Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UFGD.
- Mais informações poderão ser obtidas no local da matrícula, pelo telefone (67) 3410-2072 e pelo correio eletrônico <profmatufgd@ufgd.edu.br> e nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

links: <<http://www.ufgd.edu.br/facet/mestrado-matematica>>;
<http://www.profmat-sbm.org.br/org_apresentacao.asp>.

Olga de Almeida Bachega